

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ORGÃO DEMANDANTE:
SEC. MUN. DE AGRIC PROD E DESENV RURAL, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS-TO – CNPJ: 00.237.206/0001-30
OBJETO:
Contratação de empresa ou profissional especializado na prestação de serviços de Segurança Desarmada, para fazer a segurança no Mercado Municipal (feira coberta), visando atender às demandas da Secretaria Municipal De Agricultura Produção E Desenvolvimento Rural do Município de Augustinópolis/TO, considerando que a Secretaria realiza atividades administrativas e operacionais relacionadas ao apoio ao produtor rural, com profissional capacitado para realizar vigilância preventiva, controle de acesso e proteção. O serviço de segurança deverá pautar-se em práticas preventivas e de monitoramento constante, com ênfase na mediação de conflitos e no pronto atendimento a situações de risco, sem o uso ostensivo de armamento, de modo a assegurar a integridade física e emocional de colaboradores, beneficiários e do público em geral.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Cassia Rejane Cayres Teixeira– Secretária Mun. de Agricultura Produção e Desenvolvimento Rural Contato: (63) 3456-1355 agricultura@augustinopolis.to.gov.br
ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ANUAL:
O Município não possui Plano de Contratação anual.
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:
Dispensa de licitação, sob égide da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em atendimento à Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação visa suprir a necessidade de **serviços de segurança desarmada** no Mercado Municipal (Feira Coberta) do Município de Augustinópolis/TO, espaço público destinado à comercialização de produtos e ao atendimento de produtores rurais, feirantes e da população em geral.

Considerando o fluxo constante de pessoas e as atividades comerciais e institucionais realizadas no local, torna-se necessária a presença de profissional capacitado para atuar

na **vigilância preventiva, controle de acesso, orientação ao público e prevenção de situações de risco**, contribuindo para a manutenção da ordem e segurança no ambiente.

A medida visa garantir a integridade física dos frequentadores, bem como a proteção do patrimônio público, assegurando condições adequadas para o funcionamento das atividades vinculadas à Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Desenvolvimento Rural.

2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa ou profissional especializado para prestação de **serviços de segurança desarmada** no Mercado Municipal (Feira Coberta), com atuação voltada à vigilância preventiva, controle de acesso, orientação ao público e mediação de conflitos.

O serviço deverá ser executado de forma contínua durante o funcionamento do espaço, garantindo ambiente seguro e organizado para servidores, feirantes, produtores rurais e público em geral.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Para o atendimento adequado da necessidade identificada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:
 - Prestação de **serviços de segurança desarmada** nas dependências do Mercado Municipal (Feira Coberta);
 - Disponibilização de **profissional capacitado e com experiência em atividades de vigilância preventiva**;
 - Realização de **controle de acesso, orientação ao público e monitoramento das áreas internas e externas do local**;
 - Atuação preventiva na **mediação de conflitos e no atendimento a eventuais situações de risco**, prezando pela manutenção da ordem e segurança no ambiente;
 - Execução dos serviços **sem utilização de armamento**, priorizando abordagem preventiva e postura profissional adequada;
 - Cumprimento das normas legais, trabalhistas e de segurança aplicáveis à prestação do serviço;
 - Manutenção de **conduta ética, postura profissional e identificação do prestador durante a execução das atividades**.



- Tais requisitos visam garantir a adequada execução do serviço, contribuindo para a **segurança dos servidores, feirantes, produtores rurais e do público em geral**, bem como para a proteção do patrimônio público.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de mercado foi realizada por meio de cotações junto a prestadores de serviços e no Site Fonte de Preços, apresentando-se os seguintes valores anuais:

- ROSIANE PEREIRA DA SILVA (CNPJ: 60.860.878/0001-29) - Valor total: R\$ 20.000,00;
- ERINILTON GOMES DA COSTA (CNPJ: 61.257.153/0001-03) – Valor Total: R\$ 22.000,00;
- SITE FONTE DE PREÇOS - Valor total: R\$ 25.438,00.

5 – ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E DE VALOR

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, o quantitativo do objeto da contratação consta na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Contratação de empresa ou profissional especializado na prestação de serviços de Segurança Desarmada, para fazer a segurança no Mercado Municipal (feira coberta), visando atender às demandas da Secretaria Municipal De Agricultura Produção E Desenvolvimento Rural do Município de Augustinópolis/TO.	DIARIA	100	R\$ 224,79	R\$ 22.479,33

6 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 22.479,33 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos)**.

Os preços propostos para a contratação se enquadram nos valores praticados pelo mercado e em outras contratações já realizadas pelo Município de Augustinópolis. O preço unitário considerado como estimativa foi determinado com base da média aritmética simples das cotações de preço apresentadas.

7 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação **não será parcelada**, pois o serviço de segurança desarmada deve ser executado de forma contínua por um único prestador, garantindo maior eficiência, controle e adequada fiscalização pela Administração.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de serviços de **segurança desarmada** para atuação no Mercado Municipal (Feira Coberta) tem como objetivo alcançar resultados que contribuam para a melhoria das condições de segurança, organização e funcionamento das atividades desenvolvidas no local.

Entre os principais resultados pretendidos, destacam-se:

- **Garantir maior segurança** aos servidores, feirantes, produtores rurais e ao público em geral que frequentam o Mercado Municipal;
- **Prevenir ocorrências e situações de risco**, por meio de vigilância preventiva e monitoramento constante do ambiente;
- **Assegurar o controle de acesso e a organização do espaço**, contribuindo para o bom funcionamento das atividades comerciais e institucionais;
- **Reduzir conflitos e ocorrências de desordem**, mediante atuação preventiva e mediação de situações adversas;
- **Preservar o patrimônio público**, evitando danos, depredações ou utilização inadequada das instalações.

Dessa forma, espera-se que a contratação proporcione um ambiente **mais seguro, organizado e adequado ao atendimento da população e ao desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Desenvolvimento Rural.**

9 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências a serem adotadas para a contratação, incluem os seguintes passos:

1. **Elaboração do Termo de Referência:** O Termo de Referência deve ser elaborado com a descrição detalhada do objeto da contratação, prazos, e demais condições contratuais.

2. **Pesquisa de Mercado:** A pesquisa de mercado, já realizada, será formalizada com a coleta de no mínimo três cotações de empresas do setor. Essa pesquisa tem como objetivo assegurar a prática de preços justos e a escolha da melhor proposta dentro do limite de valor para a dispensa de licitação, conforme determina a Lei 14.133/2021, em seu art. 23.

3. **Parecer Jurídico:** O processo deverá ser submetido à Assessoria Jurídica do município para análise e emissão de parecer jurídico favorável à contratação direta por dispensa de

licitação. Esse parecer visa garantir que todas as etapas foram conduzidas conforme a legislação vigente.

4. **Elaboração do Contrato:** O contrato entre a Administração Pública e a empresa escolhida será elaborado conforme os padrões exigidos pela Lei de Licitações, incluindo todas as cláusulas essenciais, como o objeto, prazo de execução, valor, forma de pagamento, penalidades, e direitos e deveres de ambas as partes.

5. **Publicação dos Atos:** O ato de dispensa e o contrato firmado deverão ser publicados em Diário Oficial ou outro meio oficial de comunicação do município, para garantir a publicidade e transparência do processo.

6. **Autorização e Emissão da Nota de Empenho:** Após a formalização de todos os documentos necessários, o gestor responsável deverá autorizar a contratação e emitir a nota de empenho em nome da empresa contratada, garantindo a disponibilidade orçamentária para o pagamento dos serviços prestados.

7. **Acompanhamento e Fiscalização:** A Secretaria Municipal deverá designar um responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, garantindo que todas as obrigações contratuais sejam cumpridas dentro dos prazos e padrões estabelecidos.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

11 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

Entre os principais riscos identificados destacam-se:

- Ausência ou atraso na prestação do serviço contratado;
- Falta de qualificação do profissional responsável pela segurança;
- Eventuais falhas na vigilância preventiva.

Como medidas mitigadoras, deverão ser estabelecidos **critérios mínimos de qualificação, acompanhamento da execução do serviço e fiscalização por parte da Administração.**

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS



A contratação não apresenta impactos ambientais relevantes, considerando tratar-se de **prestação de serviços de natureza operacional**, sem geração significativa de resíduos ou interferência direta no meio ambiente.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

Diante da análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de **serviços de segurança desarmada para o Mercado Municipal (Feira Coberta)** se mostra **viável, necessária e adequada** para atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Desenvolvimento Rural de Augustinópolis/TO, contribuindo para a segurança e organização do espaço público.

A contratação mostra-se viável do ponto de vista técnico e administrativo, podendo ser realizada por meio de **dispensa de licitação**, desde que observados os limites e requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Augustinópolis – TO, 13 de março de 2026.

14 – EQUIPE DE PLANEJAMENTO



CASSIA REJANE CAYRES TEIXEIRA
Sec. Mun. De Agric Prod E Desenv Rural



MARQUISAN SOUSA MONTEIRO
Analista Técnico da Divisão de Compras

